Illmo Exmo Senhor

Illmo Exmo Senhor. Tendo recebido
V. Ex. que no Rio Pardo da Conta já foi rata
Oitenta dous Oitavos, pela bouta, e cumplete de
bala que veyo neste navio, emque elle sahio de-
bala, encarregado da Droga da Fazenda Real
remetter, que V Ex. me Ordena, sendo avalia
por ordem Cumplete em 42$ 8 dos quais
pelos Outros a 8$ ea 6$ 10, sendo am
quitados os quinhentos em 7$ cento e 6 Reis.

Diz Jose Nunes chegou neste Villa a
14 de Julho passado, e logo Conta estou agora
a mandar tomar p. refazer outro, e melhorar
o Caldo, e do Lugar q. confundo o Juiz
Luiz Antonio, Leter descripto tudo na mesma
forma á vista de todas as diferentes descripçoens
que tem feito. Me recolho com
Januario segundo o recebido, remetido pelo
Administrador daquella nossa Colonia Jacob

Provedoria 270 alq.es de sal q.e se na mesma
cidade agora produzirão na mesma forma q.e
a carga do Almox.e 138 alq.es huma q.e
emenda havendo diminuição de 32 alq.es h.a
emenda q.e se segue ao Capitão Pedro
Gonçalves de 96 alq.es. Hum conto e
duzentos Cruzados da Cadeia do Cabo Frio
mandou pesar p.a Cargue, para remessa di
limpas, e concertadas; porque quando todas vem
para serem repesadas demonstra pezar que
lhe faltão. Hoje não se fizeram, nem
diferença de humas todas aparelhadas deme
tal, excepto dezoito q.e não defere, e todas
com varias dejas. E.d. pesagem
p.a o Cargue foi feita p.a hum termo
na Provedoria, no respectivo Livro delle

Illmo Snr

Ex.mo

Cumpre já estár Lavrado outro semelhante
dos mais armos do Dr. Parque que o Thesou
reiro da Sr.a encarregado delles reuben remet-
te do Exmo Arcebispo de V Ex.a

Deos Gde a V. Ex.a m.s annos Villa Bella
2 de Julho de 1805

Illmo Snr
M. e Ex.mo Senhor Manuel Carlos d'Abreu
de Menezes

De V. Ex.a

Omaior obd.te Subd.o e fiel

Manuel Pedro de Leal